

NOSSA REFERÊNCIA Nº 0240062025

DATA Lisboa, 2025/06/20
ASSUNTO Contributo da Prado Energia à Consulta Pública n.º 132
PDIRG 2025 - Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT

Exmos. Senhores,

Na sequência da publicação, em 6 de maio de 2025, da Consulta Pública n.º 132 sobre o Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT) submetido pela REN Gasodutos, a **PRADO ENERGIA** vem, por este meio, apresentar o seu contributo, com particular enfoque nos Projetos Complementares de Investimento previstos para o desenvolvimento do setor do biometano em Portugal.

A Prado Energia, enquanto promotora de projetos de produção de Biometano em Portugal, tem acompanhado ativamente os desenvolvimentos regulatórios e infraestruturais do setor do gás, reafirmando a sua total disponibilidade para colaborar com a ERSE e demais *stakeholders*, inclusive através da realização de sessões de trabalho técnico, sempre que tal se revele necessário para a prossecução dos objetivos estratégicos e sustentáveis definidos para o setor.

A atual conjuntura coloca exigências acrescidas aos operadores de rede, particularmente no que respeita à transição energética e à necessidade de adaptação às novas políticas públicas, exigindo simultaneamente uma resposta robusta aos avanços tecnológicos e científicos. O planeamento e investimento na RNTIAT deve, por isso, refletir não apenas requisitos técnicos de segurança, fiabilidade e qualidade de serviço, mas também considerar a viabilidade económica e o impacto positivo no Sistema Nacional de Gás (SNG), maximizando o retorno para os diversos agentes envolvidos.

Assim, aproveitamos desde já para referir a necessidade de assegurar a disponibilização de informação técnica e económica robusta, que permita aos promotores de biometano avaliar *ex-ante* a viabilidade de injeção na Rede de Transporte. Consideramos prioritária a criação de uma equipa técnica dedicada na REN Gasodutos dotada de ferramentas de análise de viabilidade técnico-económica e de estimativas de custo rigorosas, capazes de responder com diligência às manifestações de interesse apresentadas pelos promotores, principalmente ao nível dos consumos atuais de Gás Natural, bem como dos custos associados a diferentes tipologias de ligação, diferentes localizações e diferentes soluções técnicas.

PRADO ENERGIA

Avenida António Augusto Aguiar, n.º 21

1º Andar | 1050-013 Lisboa, Portugal

Tel: +351 965 269 614

Email: prado-energia@prado-energia.pt



A necessidade de garantias bancárias no âmbito da instrução de Registos Prévios junto da Direção-Geral de Energia e Geologia, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, na atual redação, reforça a importância de assegurar, previamente, uma análise colaborativa mas rigorosa de viabilidade técnica e económica junto do operador de rede. A ausência desta validação compromete a racionalidade dos investimentos e penaliza injustamente os promotores que atuam de forma diligente.

Adicionalmente, aproveitamos também o atual momento para reiterar a importância de um enquadramento regulamentar para a Partilha de Custos (*Cost-Sharing*) entre Operadores de Rede e promotores. No âmbito das competências da ERSE, sublinhamos a urgência de um enquadramento regulamentar claro e eficaz para os mecanismos de partilha de custos associados à ligação física de projetos de biometano à rede. Esta componente representa, atualmente, uma das principais barreiras económicas à viabilização dos projetos.

A indefinição quanto à repartição equitativa dos custos de infraestrutura entre promotores e operadores gera incerteza e entrava a tomada de decisão. A criação de critérios transparentes, proporcionais e previsíveis para o *cost-sharing* constituiria um marco importante para o setor, incentivando o investimento e assegurando condições para materializar vários projetos já idealizados.

Comentários às Questões Submetidas à Consulta Pública

Questão 7 – Como avalia a perspetiva da instalação de produção de biometano no Alentejo associada a uma capacidade de 1,1 TWh/ano?

A documentação disponibilizada para suportar as referidas manifestações de interesse é inexistente/insuficiente para aferir a sua maturidade e robustez. Consideramos essencial a divulgação de informação complementar sobre o grau de maturidade dos projetos e as *milestones* de desenvolvimento já atingidas pelos mesmos, bem como a localização indicativa, caracterização técnica e económica das unidades produtivas.

Temos também muitas reservas quanto à referência à ENEAPAI 2030 como justificação da disponibilidade de matérias-primas na região, sendo que importa clarificar o seguinte:

- Muitas das explorações bovinas referidas operam em regime extensivo, com gestão *in situ* dos efluentes, o que limita a recolha sistemática dos mesmos;
- A suinicultura intensiva, com maior concentração de efluentes, está mais representada na região Centro do que na região do Alentejo;
- As explorações de ovinos e caprinos mencionadas encontram-se principalmente em zonas distantes do Alentejo (i.e. Serpa e Mértola), sem viabilidade logística para transporte de resíduos;
- A biodigestão anaeróbia exige dietas equilibradas, implicando a necessidade de complementaridade de substratos, nem sempre garantida nas regiões referidas.



A nosso ver, o valor de 1,1 TWh/ano parece sobrestimar a realidade, baseando-se em dimensionamentos sobrepostos de projetos que competem pelos mesmos recursos e não em estimativas de viabilidade técnica devidamente fundamentadas.

Questão 8 – Como avalia os dois investimentos apresentados para a receção de biometano, nomeadamente quanto à sua localização e quanto aos diversos "modelos" de negócio que se podem antecipar para o efeito?

Estação-Piloto de Descarga de Gás Comprimido em Monforte

Congratulamos a REN Gasodutos pela conceptualização desta estação-piloto, que representa um avanço crucial na criação de modelos logísticos alternativos para escoamento de biometano. A iniciativa tem mérito técnico e estratégico, ao permitir testar, em ambiente real, os requisitos operacionais e regulamentares necessários à replicação em larga escala deste tipo de infraestrutura.

Contudo, consideramos fundamental:

- Que não se limite o desenvolvimento do modelo a um único ponto físico/geográfico, mas sim que se considere a instalação de estações-piloto adicionais, principalmente considerando o baixo investimento associado ao estabelecimento das mesmas;
- Que se disponibilizem os estudos de viabilidade económica invocados para referir que foi analisada a viabilidade de transporte deste gás por camião (comprimido a 250 bar), tendo-se concluído que o custo desta solução é competitivo por comparação com o custo médio do transporte de GNL para abastecimento das UAG existentes em Portugal;
- Que sejam divulgadas as especificações técnicas para o escoamento do Biometano a 250 bar, permitindo aos promotores avaliar autonomamente e com diligência, a viabilidade técnica dos seus projetos, considerando a infraestrutura adicional de compressão que será necessária.

Gasoduto Monforte – Évora e Estação de Descarga de Gás Comprimido em Évora

Congratulamos a REN por identificar – na nossa opinião corretamente – a necessidade de estabelecer uma lógica de inversão do do fluxo do gás, ao conceptualizar um sistema de receção de gás comprimido que depois possa ser injetado na rede de transporte já existente, numa lógica de *reverse-flow*. Ainda assim, consideramos que o racional económico apresentado para justificar este investimento de 37 milhões de euros numa infraestrutura com mais de 100 km de extensão carece de maior detalhe. Em particular:

- A referência ao raio de 50 km como a área-alvo em que seria economicamente viável proceder à entrega de biometano comprimido na nova Estação de Descarga carece de fundamentação técnico-económica clara;



- A localização dos projetos que constituem os supostos 1,1 TWh/ano de potencial de produção de biometano deve ser discriminada com precisão, dado que a potencial sobreposição de uso de *feedstocks* impõe uma reavaliação do volume de produção efetivamente viável.

Na nossa avaliação preliminar, os projetos viáveis no raio de 50 km de Évora seriam, na melhor das hipóteses, um máximo de três, o que não justifica, por si só, um investimento desta magnitude.

É igualmente relevante mencionar que não fica clara a área do país considerada ao indicar-se "*a sul do gasoduto existente da RNTG, no Lote 3, entre a estação da Bidoeira (JCT2500) e a de Campo Maior (JCT7000/CTS7000)*", dado que esta zona parece incluir a região Centro, que não beneficiaria com este projeto, bem como os concelhos do Baixo-Alentejo, cuja integração direta com este gasoduto também não seria possível.

Conclusão

A Prado Energia agradece a oportunidade de participar nesta consulta pública e reitera a sua disponibilidade para colaborar com a ERSE e com os operadores de rede na construção de soluções técnicas, regulatórias e económicas que garantam a efetiva integração do biometano no SNG, em alinhamento com os objetivos nacionais de transição energética.

A Administração